



Ata nº. 20/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 27.11.2020.**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Faltou a esta reunião, por motivos de doença, a senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada.

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**



B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 211, datado de 23 de novembro de 2020;-----

- Despacho n.º 27 - Tolerância de Ponto;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 28 de novembro do corrente ano.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), declarou-se impedido pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. ANTÓNIO MARQUES LOUREIRO, ADVOGADO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido em nome de António Marques Loureiro, Advogado, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários do prédio rústico, sito no Lugar de Enxodreiros, União de Freguesia de Anreade e São Romão, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 30/19880406 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 117º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos da informação dos serviços.**-----



C.4. JORGE MANUEL DOMINGOS COLAÇO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 10109º – OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Jorge Manuel Domingos Colaço, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar de Lama Grande, União de Freguesias de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 10109º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. JORGE MANUEL DOMINGOS COLAÇO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 11505º – OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Jorge Manuel Domingos Colaço, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar de Canizes, União de Freguesias de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 11505º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. JORGE MANUEL DOMINGOS COLAÇO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 11488º – OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Jorge Manuel Domingos Colaço, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar de Carvoeiro, União de Freguesias de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 11488º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de árvores, junto ao posto de atendimento da Junta de Freguesia de São Romão.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de diversas árvores.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – GABRIEL PEREIRA COELHO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Gabriel Pereira Coelho, a solicitar o pagamento da dívida de mês de setembro, no valor de 364,93€, em prestações mensais iguais e sucessivas no valor de 10€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer, a escala de turnos de serviço das Farmácias do Município de Resende, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº277/2012, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.**-----

C.11. MARIA ISOLINA FERREIRA BORGES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 052/2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos da alínea d) do nº3 do Artº71 do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.12. FERNANDO MANUEL DO CARMO NOGUEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 01/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do n.º 6 do art. 20.º do RJUE.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.13. APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VISEU – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DO SEMINÁRIO MENOR DE RESENDE EM CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 3ª GERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no valor de 733.366,54€, correspondente ao montante não participado na candidatura PARES 3ª Geração.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que relativamente ao Programa PARES existem no concelho mais duas instituições com candidaturas apresentadas e que muito provavelmente irão apresentar pedidos de igual apoio à Câmara e para que exista uma igualdade de tratamento também elas terão de ser apoiadas na sua totalidade, de igual modo com o proposto no presente pedido. Referiu que a Câmara tem apoiado os diversos pedidos de diversas instituições do concelho, mas que tal apoio jamais se verificou na sua totalidade, a 100%, pelo que a proposta conforme apresentada irá ser votada contra pela sua bancada.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Referiu que o único projeto que deu entrada, em conformidade e com o apoio da Segurança Social, foi o da APPACDM. Referiu ainda que a prioridade do PARES, foi sempre a deficiência no concelho de Resende, a questão dos idosos em termos de prioridade, estava em 4º lugar, a qual foi alterada devido à pandemia.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que esta questão tem um historial, não tendo aparecido aqui por acaso, pois em 2017 foi a Lisboa, juntamente com alguns elementos da APPACDM, falar com o senhor Ministro Vieira da Silva sobre este assunto, tendo-lhe manifestado esta intenção e dando-lhe a conhecer o projeto que já estava elaborado. Isto porque, em primeiro lugar, o Seminário se encontra devoluto, o que é uma pena, em segundo lugar, a necessidade de apoio aos deficientes mentais e outros era iminente e depois, porque o mapeamento das necessidades para Resende ditou o de apoio aos deficientes como prioridade. Esta ideia surgiu então, até porque a APPACDM, com sede em Viseu, tem um polo a sul, em Santa Comba Dão (que também foi apoiado pelo PARES e em que a autarquia também tinha de suportar o montante relativo à comparticipação nacional, o que depois até não se veio a concretizar uma vez que o projeto acabou por ser participado na totalidade) e poderia agora também ter um polo a norte, em Resende, para apoio a deficientes de toda a parte norte do distrito. O objetivo disto é ter mais uma instituição no concelho, que presta serviços e cria emprego, porque Resende é um concelho que tem emprego praticamente apenas nos serviços e na agricultura, reconhecendo que a comparticipação da câmara é de facto elevada mas



que não foi assumida levemente, pois a autarquia tem consciência de que tem possibilidades de assumir esta comparticipação, que tem um objetivo social e económico, porque vai dar emprego para pessoas de Resende (tendo sido esta uma exigência do executivo), vai ajudar à fixação de pessoas e vai contribuir para a dinamização local (escolas, comércio, etc). Quanto às outras IPSS's, lembrou que a autarquia tem igualmente vindo a desenvolver esforços para apoiar a requalificação e ampliação de instalações sociais, como é o caso dos Centros Comunitários da Casa do Povo e do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia, quer através de meios próprios, quer por via, por exemplo, da CIM, pelo que fica demonstrada a preocupação da câmara em apoiar todas estas instituições, que têm de facto um papel importante na criação de emprego no concelho. Referiu, por último, que no projeto em causa está prevista a criação de mais 33 postos de trabalho, o que significa que se trata aqui de um investimento que trará retorno para o concelho a vários níveis.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção: “Gostaria de fazer uma declaração de voto. Concordo com a esmagadora opinião dos presentes mas existem outros argumentos que são importantes. O senhor Presidente questionou onde está uma instituição que nos desse trinta e três empregos e existe uma instituição neste concelho que tem experiência na área da deficiência e tem já um Lar Residencial, que tem médico, que tem enfermeiros, que tem auxiliares, que tem terapeuta, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, terapeuta da fala, tem já toda uma estrutura e tem um Lar Residencial muito bem referenciado com excelentes profissionais, fazendo um excelente trabalho, por isso, não vamos dizer que nesta área da deficiência, foi preciso ir buscar alguém lá fora, quando já havia aqui, ou seja, isto não é pioneiro, quem foi pioneiro foi o Dr. José Dias Gabriel, que na altura, entendeu investir nesta área da deficiência. Da parte dos eleitos dos do PSD, todos nós vemos a relevância deste investimento, todos nós somos totalmente favoráveis a que ele se conclua, que se concretize, que se criem postos de trabalho, que esses postos de trabalho sejam sustentáveis, porque são sustentáveis, porque é uma infraestrutura que independentemente do sítio onde vai ser criada, vai ficar para o futuro, não é daqueles investimentos, incentivos para determinada empresa, para se fixarem aqui, e passados alguns anos é deslocalizado para outro sítio, o investimento a ser realizado, esperamos que ele seja realizado, que crie postos de trabalho, que conforme disse o Senhor Presidente, que as pessoas tenham condições para ter aqui o seu emprego, o seu trabalho, paguem aqui impostos, que os filhos vão para a creche, que os pais possam ter poder de compra, também fortalece o comércio local. O que o Professor Joaquim Pereira disse, e eu julgo que faz sentido, é que se assim é, nós sabemos que o CLAS deu parecer favorável, e nós hoje (Santa Casa) íamos entregar o projeto, que já tínhamos articulado com o Senhor Presidente e com a Senhora Vereadora do Pelouro, mas o prazo foi prolongado até 31 de dezembro. Sabemos também, que a Casa do Povo já demonstrou essa intenção de construir um Centro de Dia aqui, conforme foi discutido ontem. O Senhor Presidente tem que nos esclarecer aqui uma dúvida, que há uma intenção devidamente amadurecida, o CLAS deu o seu parecer, o Senhor Presidente disse que este apoio será dado a uma entidade que não é daqui, mas tem o mérito de trabalhar nessa área, agora a questão que colocamos é a seguinte, “O Senhor Presidente, dará o mesmo tratamento às IPSS's



daqui que está a dar à de Viseu?”. Nós temos que ser honestos, e tenho que dizer aquilo que penso, uma coisa é haver um tratamento igual para as entidades daqui e para uma que é de fora, não está em causa o mérito do projeto, muito pelo contrário. A questão da equidade é absolutamente fundamental. Do nosso ponto de vista, até porque a Câmara Municipal nos tem ajudado, falo enquanto Santa Casa da Misericórdia e outras instituições, não há dúvida. Como o Professor Joaquim disse, e muito bem, não tem ajudado de uma forma brutal e maciça, as Instituições têm ser sustentáveis, as Instituições têm que ter recursos próprios, as Instituições não podem andar a viver a conta o erário público, e estamos a falar aqui de um projeto que vive, única e exclusivamente à conta do erário público. Não podemos atribuir aqui 750.000,00€, é um absurdo.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Referiu que quando saiu o despacho sobre o PARES, o mesmo referia que iria ser prioritário o mapeamento e com a Pandemia o mesmo foi alterado, por falta de condições. Referiu ainda que APPACDM, na área da deficiência, em termos de acordos de cooperação, irá pedir o alargamento do acordo e, eventualmente, os acordos com a Segurança Social, no que se refere à sustentabilidade, sem ter a necessidade de recorrer ao Município.-----

Maria Dulce Pereira (PSD) – Perguntou ao Senhor Presidente “se” as outras Instituições apresentarem candidaturas, se estaria na disposição de as apoiar da mesma maneira, com a comparticipação de 100%.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que se a Instituição apresentar o projeto, a câmara vai apoiar.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Nós a seguir vamos votar um documento, que já foi trabalhado num pressuposto, que reflete todo o historial em que foi trabalhado o projeto do APPACDM, portanto, aquilo que nós vamos votar a seguir, já tem que acomodar para o ano de 2021, a deliberação que hoje estamos aqui a pôr, o “se” alguém, pelo vistos à intenção de apresentar outra candidatura ao PARES, virá necessariamente a este órgão, muito depois da apresentação do documento que aqui está, portanto não faz sentido nenhum, Dr. Jaime, querer protelar uma decisão que está refletida num orçamento por causa de uma outra que pode vir ou não, que terá que ser trabalhada em termos orçamentais à posteriori.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que a Câmara deverá tratar as todas as Instituições da mesma forma no futuro.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar, tendo o senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----**

C.14. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE (DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO);

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura e designação de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Divisão de Recursos Humanos e Educação), bem como a revogação das deliberações da Câmara Municipal de 11.09.2020 e da Assembleia Municipal de 30.09.2020.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a não aceitação pelo município, para o ano 2021, da transferência das competências previstas nos diplomas setoriais D.L. nº21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação) e D.L. Nº 23/2019, de 30 de janeiro (domínio da saúde).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.16. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2021.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse tratar-se de um documento de continuidade e que refletia opções políticas e que estas opções seriam outras caso essa responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD. Disse verificarem-se obras que aparecem constantemente neste documento, lamentando o facto das mesmas não serem concluídas. Referiu ainda que nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, apesar do atual estado pandémico, a grande preocupação deveria centrar-se no envelhecimento da população e na criação de emprego. Por último referiu constatar-se mais uma vez que no Índice de Poder de Compra, Resende, aparece na última posição, pelo que sendo o concelho governado pelo Partido Socialista nos últimos vinte anos, alguma responsabilidade hão-de ter.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.17. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as Normas de Execução Orçamental - ponto 5 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----



C.18. APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – ponto 6 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.19. APROVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – PONTO 7 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia – ponto 7 dos documentos previsionais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Lamentou o facto da verba a transferir para as juntas de freguesia se manter nos 100.000,00€ e que o Executivo deveria demonstrar mais ambição e proceder a um aumento da verba, manifestando a intenção de abstenção no presente ponto.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.20. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – PONTO 8 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Mapa de pessoal para o ano de 2021 – ponto 8 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.21. PROCESSO DISCIPLINAR Nº1/2020, EM QUE É ARGUIDO O FUNCIONÁRIO JOSÉ ALDO PIMENTA CARDOSO, FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar nº1/2020, em que é arguido o trabalhador José Aldo Pimenta Cardoso, acompanhado do respetivo relatório final elaborado pela instrutora do processo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por maioria (três abstenções), aplicar ao trabalhador José Aldo Pimenta Cardoso a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)- do artigo 185º da LGTFP, correspondente a cinco dias de trabalho, no montante de 151,50€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pela Instrutora do Processo.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico